

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dom Altamiro Rossato, arcebispo emérito de Porto Alegre, costumava ensinar – e continua ensinando – que mais mérito tem, diante do Senhor, aquele que move uma palha do chão para a lixeira, exclusivamente por amor a Deus, do que aquele que é capaz de movimentar o mundo, por amor a si próprio.

Assim, o mundo está cheio de autores de pequenas obras, benfeitores desconhecidos, que passam pela vida ignorados pela massa, sem o reconhecimento ou a gratidão que lhes caberiam.

Enquanto isso, a história registra e destaca os realizadores de coisas pomposas e magnificentes, como a pirâmide de Quéops, no Egito, majestosa construção de 147 metros de altura, que foi a maior construção feita pelo homem durante mais de quatro mil anos, edificada para servir de túmulo ao Faraó. Ou os Jardins Suspensos da Babilônia, seis montes de terra artificiais, com terraços arborizados, apoiados em colunas de 25 a 100 metros de altura, construídos pelo rei Nabucodonosor, apenas para agradar e consolar sua esposa preferida Amitis, que nascera na Média, um reino vizinho, e vivia com saudades dos campos e florestas de sua terra.

Em ambos os casos, obras realizadas a um custo financeiro e social elevadíssimos, com fim estritamente pessoal, sem proveito para qualquer pessoa do povo.

Entendo – e tenho com frequência afirmado isso – que essa diferença ocorre, novamente citando dom Altamiro, *porque faz mais ruído uma árvore caindo do que uma floresta crescendo*.

É minha convicção, também, que a Câmara Municipal de Porto Alegre tem o poder legal de resgatar do anonimato muitas pessoas que, tendo prestado à Cidade algum relevante serviço, ainda que pequeno, permanecem até aqui na tangência da memória da Cidade e de seu povo. E uma das melhores formas de fazer isso é dar o nome dessas pessoas a logradouros de Porto Alegre, especialmente aqueles com os quais os homenageados têm algum vínculo histórico.

Gleci Lopes de Oliveira é um exemplo típico do que antes foi afirmado.

Nasceu em Gravataí, em 1951.

Sua história tem um tempo apagado na memória comum, tempo cinzento como os dias e as perspectivas em que viveu, durante muitos anos, em busca de um lugar ao sol e à cata da dignidade cidadã, que até então lhe fora negada.

Em 1981, premida pela necessidade de moradia condizente com sua humanidade, participou da invasão ao Parque dos Maias II.

Assentada naquele núcleo habitacional, com natural liderança e capacidade persuasiva, fez parte da comissão para realocação da ocupação de que era parte.

Participou de muitas reuniões com o Executivo Municipal e, do diálogo então realizado, viu aprovada a transferência dos invasores, cerca de trezentas famílias – entre as quais a dela –, para o Loteamento do Bosque, onde todos foram realocados.

Feliz com a conquista, para a qual tanto se esforçara, Gleci foi uma das primeiras pessoas que, com seu pequeno grupo familiar, transferiu-se para o Loteamento do Bosque, onde

morou por três anos, na residência localizada no número 17 da Rua 4, hoje conhecida por Rua 3025.

Mas o tempo, o trabalho, o esforço e as dificuldades cobraram seu preço de diabética e hipertensa. Ela teve uma parada cardíaca fulminante, quando atravessava a ponte sobre o arroio Feijó, ao se dirigir ao supermercado para fazer compras, em 13 de setembro de 2004.

Era viúva, quando faleceu, ainda jovem, deixando os filhos André, Leandro, Jorge Luís e Cláudia Graziela.

Não há sombra de dúvida de que cada um dos moradores do Loteamento do Bosque, passados, presentes ou futuros, deve pelo menos um pouquinho de gratidão para com Gleci, sem cuja participação decisiva suas vidas talvez tivessem tomado um outro rumo.

É muito forte minha convicção de que a memória de Gleci Lopes de Oliveira precisa, pode e deve ser perenizada na história de Porto Alegre, plena de grandes realizações, resultado último da conjunção dos pequenos feitos, consagrando, assim, o princípio de que as grandes coisas são feitas de pequenas coisas e de que o todo não é senão o conjunto das partes.

Ao propor o honrado nome de Gleci Lopes de Oliveira, para denominar a Rua 3025, antiga Rua 4, no Loteamento do Bosque, estou convencido de que receberei o apoio e a aprovação da unanimidade de meus pares.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2010.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Gleci Lopes de Oliveira o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 3025.

Art. 1º Fica denominado Rua Gleci Lopes de Oliveira o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 3025, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder Comunitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.